



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4934 - Terça-feira, 27 de janeiro de 2015
Divulgação: Terça-feira, 27 de janeiro de 2015 **Publicação:** Quarta-feira, 28 de janeiro de 2015

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em substituição, MÁRIO PINTO DE FRAGA, 76916.5, Presidente da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, no período de 09/01/2015 a 07/02/2015, por motivo de gozo de férias do titular, MARCELO MACHADO SOARES, 76409.0, através da Portaria 055, de 23/01/2015 (Processo 007.000191.15.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, Conselheiro Tutelar (21250002) da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 524, de 18/12/2014, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2014, que nomeou para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião-03 Bom Jesus/leste, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA matr. 940073/3, por motivo de férias, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, através da Portaria 60, de 26/01/2015 (processo 001.036946.14.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 525, de 18/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2014, que a nomeou para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 03 - BOM JESUS/LESTE, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular MÁRCIA ANDREIA LOPES AMANCIO, 1061097/2, por motivo de férias, no período de 20/01/2015 a 03/02/2015, face desistência da substituta, através da Portaria 59, de 26/01/2015 (processo 001.036946.14.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 522, de 18/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2014, que a nomeou para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 03 - BOM

JESUS/LESTE, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 1061119/1, por motivo de férias, no período de 04/02/2015 a 18/02/2015, face desistência da substituta, através da Portaria 58, de 26/01/2015 (processo 001.036946.14.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Gerente II, 11260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 17/10/2014, os efeitos da Portaria 3058 de 22/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 175 de 20/01/2015 (Processo 001.036946.14.1).

CONCEDE, a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Gerente II, 11260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 01/02/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 176 de 20/01/2015 (Processo 001.036946.14.1).

CONCEDE, a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, de 02/01/2015 a 29/01/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 79 de 12/01/2015 (Processo 001.041759.14.1).

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, em relação a MATEUS TAVARES BODANEZE, 1146777/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 2834, de 25/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/10/2014, que concedeu a contar de 23/06/2014 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4 através da Portaria 206, de 22/01/2015 (processo 001.036946/14.1).

NOMEIA HELIO DE ALMEIDA OLIVEIRA 988914/1, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, do Gabinete da Defesa Civil 02810001, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 141930/1, por motivo de férias, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 92, de 13/01/2015 (processo 001.030048.14.1).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 17/10/2014, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, os efeitos da Portaria 2899 de 22/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 240 de 23/01/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Gerente II, 11260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/10/2014 a 31/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 241 de 23/01/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 242 de 23/01/2015 (Processo 001.036942.14.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 3908 de 04/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2014, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, por motivo de desistência da substituta, através da Portaria 68 de 12/01/2015 (Processo 001.036942.14.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 3907 de 04/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2014, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, por motivo de DESISTÊNCIA DA SUBSTITUTA, através da Portaria 102 de 14/01/2015 (Processo 001.036942.14.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 3909 de 04/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2014, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, por motivo de desistência da substituta, através da Portaria 4254 de 31/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a MARIA APARECIDA CORREA SANTANNA, 247677/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 214, de 21/01/2015, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2015, que excluiu o servidor do quadro, quanto a secretaria que não constou, que passa a ser Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 247, de 23/01/2015 (processo 001.003185.15.0).

MODIFICA, em relação a JUVENAL DE MELO SOARES, 82536/4, Procurador Municipal, AP101PR, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a Portaria 215, de 21/01/2015, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2015, que excluiu o servidor do quadro, quanto a secretaria que não constou, que passa a ser Secretaria Municipal de Urbanismo, através da Portaria 245, de 23/01/2015 (processo 001.003187.15.2).

MODIFICA, em relação a RAUL BRAESCHER, 300618/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 216, de 21/01/2015, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2015, que excluiu o servidor do quadro, quanto a secretaria que não constou, que passa a ser Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 246, de 23/01/2015 (processo 001.003186.15.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GUARACEMA CARVALHO DOS ANJOS, 1179926/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 02/01/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 114, de 26/01/2015 (processo 001.003718.15.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIA AGUSTONI SILVA, 1060287/2, bibliotecária, ES108NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Equipe de Apoio Administrativo/CAA/EAA/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20501001, substituindo ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 247392/2, operário, AC11002, por motivo de férias, de 27/01/2015 a 25/02/2015, através da Portaria 269, de 16/12/2014

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 1026 de 20/06/2011, TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES, 731757, Instalador Hidrossanitario, Gerência Distrital Leste, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 19/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 351 de 23/01/2015 (processo 003.003748.14.6).

CESSA os efeitos da Portaria 1022 de 20/06/2011 HENRI JORGE DE SOUZA, 743036, Instalador Hidrossanitario, Coordenação de Inspeção Predial, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 19/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 352 de 23/01/2015 (processo 003.003748.14.6).

CONCEDE HENRI JORGE DE SOUZA, 743036, Instalador Hidrossanitário, Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 19/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 353 de 23/01/2015 (processo 003.003748.14.6).

DELIMITA tarefas ALBERY MASSIRER, 750739, Auxiliar de Serviços Gerais, Coordenação de Água Nordeste, relativas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, excluindo do rol de suas atribuições: 1. Remover pó de paredes, tetos; 2. Limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; 3. Lavar e encerar assoalhos; 4. Lavar vidros, espelhos e persianas; Tarefas afins: varrer pátios, carregar objetos com mais de 5 Kg, atividades manuais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 354 de 23/01/2015 (processo 003.004171.14.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA LILIANA REINBOLD THEDY, 99400.8, Técnico Social - Assistente Social, do Centro Regional Lomba do Pinheiro/Partenon, para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 02/01/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 052, de 23/01/2015 (Memorando 015/15-ADES).

RELOTA DANIEL BRITTO WEBER, 76277.8, Monitor, da Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, para o Abrigo Municipal Casa Marlene - Abrivivência, a contar de 03/02/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 051, de 23/01/2015 (Processo 007.005333.14.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, VIVIANE FRANCESCETTO DE MENEZES, 34º Lugar, a Portaria 024, de 13/01/2015, que a nomeou no cargo de Técnico Social – Assistente Social, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, em razão de expressa desistência, com base no artigo 26, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 053, de 23/01/2015 (Processo 007.004313.14.3).

DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERA que o veículo Scania/Caio Mille L94UB, placas IkJ 9106, RENAVAN 00771798113, chassi 9BSL4X2BA13528606, esta com seu registro ativo junto ao DETRAN/RS;Que o referido veículo faz parte dos que foram queimados no pátio dos desativados conforme ocorrência policial número 11394/2012 de 20/12/2012;Que não foi localizado o chassi do veículo nem sua localização para dar baixa no veículo junto ao Detran/RS.DETERMINA - Art.1º.Instaurar comissão de Sindicância para apuração das responsabilidades administrativa, cíveis e penais, advindas das investigações futuras;Art. 2º.Que ao final das diligências necessárias seja realizado o competente Relatório Circunstanciado, constando a conclusão a que chegou a Comissão a seguir nomeada:BRUNO APARECIDO GOMES – PAD 223727 - Presidente-GELSON LUIS GUARDA – PAD:235083 – Membro-- MARCUS VINICIUS KORFF – PAD 216933– Membro. Art.3º. Fixar Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para apresentação de relatório

circunstanciado com o resultado da presente Sindicância. Através da Portaria 11111-831 de 12/12/2014.

ALTERA, a composição da comissão de avaliação de avarias para análise em segunda instância do recurso quanto à decisão do coordenador responsável pela análise em primeira instância instituída pela Portaria PT-11111-733. A Comissão de Avaliação de Avarias passa a ser composta pelos seguintes membros: CIPA: Titular:- MARIA ELEIANA DE ALMEIDA ARAUJO - Suplente: - JOÃO JESUS MARTINS BATISTA: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES –Titular - MARIA IVETE GALLAS - Suplente: EDUARDO MORALES DE MORALES JUNIOR.UPDP – Titular - JOSE CARLOS DOS SANTOS – Suplente: - JEFERSON RIBEIRO CARDOSO - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO: Titular - ROBERTO DE MELO – Suplente: - MARCUS VINICIUS KORFF – PROCURADORIA – Titular: - FERNANDA PITREZ CORREA DE BARROS - Suplente: - RUBIA CANTURUTTI - REPRESENTANTE DO EMPREGADOR -Titular: JAIR PAIVA HOFFMANN - Suplente: JOEL RECH. Através da Portaria 11111-818 de 20/11/2014.

CONSIDERA a informação do Departamento de Operações de que as câmeras de seguranças instaladas em alguns veículos estavam com fita Crepe, impossibilitando suas filmagens; As imagens gravadas pelas Câmeras de Segurança demonstrando que empregado da empresa estava colando fita Crepe nas mesmas, conforme DVD em anexo. DETERMINA -Art.1º.Nomear o Auditor Interno da Cia Carris Porto-Alegrense, RUI JESUS DE BARROS, para que proceda a oitiva do funcionário identificado pelas imagens das Câmeras de Segurança instaladas nos coletivos da empresa, realizando competente Relatório Circunstanciado.Art. 2º. Fixar Prazo de 05(cinco) dias, contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância. Através da Portaria 11111-835 de 15/12/2014.

DESIGNA os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Fiscalização e Recebimento de Material do Contrato n.º 175/2014, vinculado ao Pregão Presencial 034/2014, firmado entre a CIA CARRIS PORTO ALEGRENSE e DIPESUL VEICULOS LTDA., cujo objeto é o fornecimento de 50 chassis para ônibus urbano convencional e articulado, zero quilômetros, ano e modelo 2014 ou 2015.- JAIR PAIVA HOFFMANN – PAD 236918- JOÃO LUIS BERTINI DA SILVA – PAD 220884- ROBERTO DE MELO – PAD 221724- AROLDO LIMA DE OLIVEIRA – PAD 226106- EDUARDO MORALES – PAD 216585. – Na condução dos trabalhos, os seguintes fatores deverão ser considerados: A Comissão deverá fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato; A Comissão deverá observar e vistoriar se os chassis atendem as especificações contidas na cláusula primeira do contrato 175/2014; Após a vistoria aos chassis, a Comissão deverá atestar formalmente o atendimento das especificações contidas na cláusula primeira do contrato 175/2014. A Comissão terá seu término após que cessem todas as suas obrigações, podendo ser prorrogada conforme o respectivo Contrato. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 111111-817 de 19/11/2014.

DESIGNA os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Fiscalização e Recebimento de Material do Contrato n.º 163/2014, vinculado ao Pregão Presencial 033/2014, firmado entre a CIA CARRIS PORTO ALEGRENSE e SANDRO SANTOS DE MOURA - ME, cujo objeto é a instalação de câmeras em ônibus em regime de comodato (com garantia e assistência técnica) da frota da Cia Carris. - JAIR PAIVA HOFFMANN – PAD 236918 - MARCUS VINICIUS KORFF – PAD 216933 - SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA – PAD 204552 - MARIA IVETE GALLAS – PAD 219096 - JOSIANE DE FATIMA LOPES GOMES – PAD 230286. Art. 2º. – Na condução dos trabalhos, os seguintes fatores deverão ser considerados: 1 - A Comissão deverá fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato; 2 - A Comissão deverá observar se esta sendo atendido o disposto na cláusula primeira e parágrafos do contrato 163/2014. 3 – Após a Comissão deverá atestar formalmente o atendimento das especificações contidas na cláusula primeira do contrato 175/2014. Art. 3º. - A Comissão terá seu término após que cessem todas as suas obrigações, podendo ser prorrogada conforme o respectivo Contrato. Art. 4º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 111111-829 de 04/12/2014.

DETERMINA que, nos assentamentos funcionais desta Empresa, seja consignado louvor a Contadora DENISE REGINA DE SOUZA, PAD 247910, manifestando seu profundo reconhecimento pelos excelentes serviços prestados na elaboração do Balanço Social da Empresa, que possibilitou à CIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE ser agraciada com o Diploma de Mérito Social RS-2014 conferido, anualmente pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Através da Portaria 11111-825 de 01/12/2014.

DETERMINA que, nos assentamentos funcionais desta Empresa, seja consignado louvor a NUBIA PINHEIRO VARGAS, PAD 218650, manifestando seu profundo reconhecimento pelos excelentes serviços prestados na elaboração do Balanço Social da Empresa, que possibilitou à CIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE ser agraciada com o Diploma de Mérito Social RS-2014 conferido, anualmente pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Através da Portaria 11111-826 de 01/12/2014.

DETERMINA que, nos assentamentos funcionais desta Empresa, seja consignado louvor à Contadora DENISE REGINA DE SOUZA, PAD 247910, manifestando seu profundo reconhecimento pelos excelentes serviços prestados na elaboração do Relatório Socioambiental ano base 2013, que possibilitou à CIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE ser agraciada com o Certificado Empresa Cidadã conferido pelo CRCRJ, Fecomércio-Rj e Firjan. Através da Portaria 11111-827 de 01/12/2014.

DETERMINA, que nos assentamentos funcionais desta Empresa, seja consignado louvor aos empregados abaixo relacionados, manifestando seu profundo reconhecimento pelos excelentes serviços prestados para disponibilizar o Portal Transparência da Cia Carris Porto-Alegrense, proporcionando o acesso à informação ao cidadão, de forma clara e objetiva sobre as origens e destinos dos recursos da empresa. ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI -SILVIA RENATA DUTRA SILVEIRA - ROBERTO CLOSS - DIRCEU DE MOURA - JUDSON SILVEIRA DA SILVA - RUBENS CAMPOS CARDOSO - JOEL RECH - SUSANA NATALINA DARTORA BRITO - ANDRE LINDEMAYER – RODRIGO ZANETTE - ANGELA MARIA MULLER -RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA. Através da Portaria 11111-830 de 10/12/2014.

NOMEIA IVSEM GONÇALVES, para responder como Coordenador do Almoxarifado, percebendo o emprego em comissão padrão EC-5; Através da Portaria 11111-820 de 24/11/2014.

NOMEIA ISAAC FERREIRA MARQUES, para responder como Coordenador do SACC, percebendo o emprego em comissão padrão EC-5; Através da Portaria 11111-821 de 24/11/2014.

NOMEIA JESSE JAMES MARQUEZOTTI SELISTRE, para responder como Assessor do Diretor Operacional, percebendo o emprego em comissão padrão EC-5; Através da Portaria 11111-822 de 24/11/2014.

NOMEIA VLADIMIR LEMES, PAD.232289, para responder como Monitor da Manutenção, substituto em decorrência de férias de Claudio Rosa de Souza, PAD 226084; No período de 03/11/2014 a 02/12/2014, percebendo a gratificação correspondente a função em comissão padrão FC-01;Que a presente portaria passe a vigorar retroativo a 03/11/2014.Através da Portaria 11111-824 de 27/11/2014.

NOMEIA ISAAC FERREIRA MARQUES, para responder como Coordenador do SACC, percebendo o emprego em comissão padrão EC-5; Através da Portaria 11111-828 de 03/12/2014.

NOMEIA LEONARDO DA ROSA, PAD. 222534 para responder como Motorista Monitor, substituto em decorrência de férias do Motorista Monitor VLADIMIR QUADROS DOS SANTOS, PAD. 216097. No período de 16/12/2014 a 30/12/2014, percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante este período.Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 16/12/2014. Através da Portaria 11111-832 de 15/12/2014.

NOMEIA JAIR PAIVA HOFFMANN. 236918, para responder como Gerente Administrativo substituto em decorrência de férias do Gerente Administrativo, CARLOS NORBERTO MAGALHAES FRAGA, PAD

244074;No período de 15/12/2014 a 03/01/2015, percebendo o emprego em comissão padrão EC-08; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 15/12/2014.Através da Portaria 11111-833 de 15/12/2014.

NOMEIA PEDRO OSÓRIO ROSA LIMA, PAD. 240737, para responder como Diretor Administrativo-Financeiro, substituto em decorrência da interinidade do Diretor Administrativo-financeiro, VIDAL PEDRO DIAS ABREU, PAD. 240621, o qual estará respondendo como Diretor-Presidente no período de 16/12/2014 a 25/12/2014. A presente Portaria passa a vigorar a partir de 16/12/2014. Através da Portaria 11111-834 de 15/12/2014.

NOMEIA JOEL RECH, PAD.236780, para responder como Procurador, substituto em decorrência da interinidade do Procurador PEDRO OSÓRIO ROSA LIMA, PAD. 240737, o qual estará respondendo como Diretor Administrativo-Financeiro no período de 16/12/2014 a 25/12/2014, percebendo a função em comissão padrão EC-8, durante esse período. Através da Portaria 11111-836 de 16/12/2014.

NOMEIA CLAUDIOMIRO PEREIRA DA ROCHA PAD 214566, para responder como Monitor da Manutenção, substituto em decorrência de férias do Monitor LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA PAD 188646.De 03/12/2014 a 01/01/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 03/12/2014. Através da Portaria 11111-837 de 19/12/2014.

NOMEIA EDGAR BORBA DA SILVA, PAD 227331, para responder como Motorista Monitor percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão FC-01. Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 22/12/2014. Através da Portaria 11111-838 de 19/12/2014.

NOMEIA EDISON COSTA DO COUTO, PAD 223670, para responder como Motorista Monitor percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão FC-01.Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 22/12/2014. Através da Portaria 11111-839 de 19/12/2014.

NOMEIA MARCELO GUEDES MACHADO, PAD 222542, para responder como Motorista Monitor percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão FC-01.Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 22/12/2014. Através da Portaria 11111-840 de 19/12/2014.

NOMEIA SILMIO OLAVO PEREIRA DOS SANTOS, PAD 223638, para responder como Motorista Monitor percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão FC-01.Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 22/12/2014. Através da Portaria 11111-841 de 19/12/2014.

NOMEIA JEFERSON EIVERS, PAD 224456, para responder como Motorista Monitor percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão FC-01.Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 22/12/2014. Através da Portaria 11111-842 de 19/12/2014.

NOMEIA GILDO MYRA, PAD 215589, para responder como Motorista Monitor percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão FC-01.Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 22/12/2014. Através da Portaria 11111-843 de 19/12/2014.

NOMEIA CRISTIANO RUSKOWSKI DE AZEVEDO, PAD 216577, para responder como Motorista Monitor percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão FC-01.Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 22/12/2014. Através da Portaria 11111-844 de 19/12/2014.

NOMEIA GILVANIO NOGUEIRA DA SILVA PAD 226726 para responder como Motorista Monitor substituto em decorrência de férias do Motorista Monitor ALLAN PINHEIRO DA COSTA FAGUNDES PAD 223581.No período de 22/12/2014 a 20/01/2014, percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante este período.Que a presente Portaria passa a vigorar retroativa à data de 22/12/2014. Através da Portaria 11111-845 de 23/12/2014.

NOMEIA EVERSON DA SILVA VIEGAS ATIVO PAD 218995 para responder como Motorista Monitor substituto em decorrência de férias do Motorista Monitor Nelson Recker Filho PAD 161128.No período de

22/12/2014 a 20/01/2014, percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante este período. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 22/12/2014. Através da Portaria 11111-846 de 23/12/2014.

NOMEIA PAULO ROBERTO TRINDADE PAD 214981 para responder como Motorista Monitor substituto em decorrência de férias do Motorista Monitor Luciano Aurélio da Silva Ribeiro PAD 213071. No período de 22/12/2014 a 20/01/2014, percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante este período. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 22/12/2014. Através da Portaria 11111-847 de 23/12/2014.

NOMEIA DENIS MAURICIO SPERLING PAD 219444 para responder como Motorista Monitor substituto em decorrência de férias do Motorista Monitor Dalmir Correa dos Santos PAD 225320. No período de 22/12/2014 a 20/01/2014, percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante este período. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 22/12/2014. Através da Portaria 11111-848 de 23/12/2014.

NOMEIA MARCIO GILBERTO EVANGELISTA MANO, PAD.243221 para responder como Assessor Administrativo substituto, em decorrência de férias da Assessora ANGELA MARIA MULLER, PAD. 232351. No período de 15/12/2014 a 24/12/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-01. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativo a 15/12/2014. Através da Portaria 11111-850 de 24/12/2014.

NOMEIA ROGER MACHADO PAD 243345 para responder como Coordenador da Secretaria substituto em decorrência de férias do Coordenador JOEL RECH PAD. 236780 no período de 26/12/2014 a 14/01/2015, percebendo o emprego em comissão EC-06. Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 26/12/2014. Através da Portaria 11111-851 de 24/12/2014.

NOMEIA JEFERSON OSÓRIO BARCELLOS, PAD. 224049 para responder como Coordenador da Operação substituto, em decorrência de férias do Coordenador ADRIANO QUADROS DOS SANTOS, PAD. 221287. No período de 22/12/2014 a 20/01/2015, percebendo a função em comissão padrão FC-04. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativo 22/12/2014. Através da Portaria 11111-853 de 24/12/2014.

NOMEIA LEANDRO SAMPAIO PAD 208647 para responder como Gerente de Operação substituto em decorrência de férias do Gerente EDUARDO MORALES PAD 216585. No período de 29/12/2014 a 17/01/2015, percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão EC-8, durante este período. Através da Portaria 11111-854 de 29/12/2014.

NOMEIA CIRILO FAÉ PAD 245518 para responder como DIRETOR ADMINISTRATIVO substituto em decorrência da interinidade do Diretor Administrativo VIDAL PEDRO DIAS ABREU PAD 240621. No período de 26/12/2014 a 04/01/2015. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativo a 26/12/2014. Através da Portaria 11111-855 de 29/12/2014.

NOMEIA FERNANDA PITREZ CORREA DE BARROS PAD. 235075 para responder como Procuradora substituta em decorrência de férias do Procurador PEDRO OSORIO ROSA LIMA. PAD.240737. No período de 26/12/2014 a 04/01/2015 percebendo o emprego em comissão padrão FC-8. Através da Portaria 11111-852 de 24/12/2014.

NOMEIA ÉDERSON BASTOS AMADORI, PAD. 231517, para responder como Assessor Administrativo, substituto em decorrência de férias da Assessora LAURA CATIA RIBEIRO COUTINHO, PAD. 213890; No período de 05/01/2015 a 19/01/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 05/01/2015. Através da Portaria 11111-856 de 30/12/2014.

NOMEIA GELSON LUIZ GUARDA, PAD. 240729, para responder como Gerente Financeiro, substituto em decorrência das férias do Gerente FLÓSCULO ANTÔNIO CARVALHO, PAD. 245100; De 05/01/2015 a 14/01/2015, percebendo o emprego em comissão padrão EC-8, durante esse período; SILVIO MACHADO CARDOSO, PAD. 237620, para responder como Coordenador da Unidade de Finanças, substituto em decorrência da interinidade do Coordenador GELSON LUIZ GUARDA, PAD. 240729, o qual estará respondendo como Gerente Financeiro; De 05/01/2015 a 14/01/2015, percebendo a função em comissão padrão FC-6, durante esse período. Através da Portaria 11111-857 de 05/01/2015.

NOMEIA FERNANDA SCHWENGBER LEAL, PAD. 244112, para responder como Coordenadora de Comunicação, substituta em decorrência de férias do Coordenador **JOÃO PAULO CARNEIRO M. MAGALHÃES**, PAD. 245119; No período de 05/01/2015 a 19/01/2015, percebendo a função em comissão padrão FC-5. Através da Portaria 11111-858 de 05/01/2015.

NOMEIA KARLO EDUARDO KUIAWINSK, PAD. 214132, para responder como Coordenador da Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, substituto em decorrência de férias da Coordenadora **PAULA RODRIGUES MORRONI**, PAD. 245933; No período de 05/01/2015 a 24/01/2015, percebendo a função em comissão padrão FC-5. Através da Portaria 11111-859 de 05/01/2015.

NOMEIA a Comissão Executiva do Processo Seletivo Nº 01/2014, para provimento dos empregos públicos de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva, Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular e Motorista. A Comissão Executiva será composta pelos funcionários: **PEDRO OSÓRIO ROSA LIMA** - Membro Titular/Procuradoria, **VICENTINA SOARES PEREIRA** - Membro Titular/ Departamento de Recursos Humanos, **EDUARDO MORALES MORALES JÚNIOR** - Membro Titular/ Departamento de Operações, **JOÃO LUIS BERTINI** - Membro Titular/Departamento de Manutenção, **PAULA RODRIGUES MORRONI** - Membro Titular/ Unidade de Planej. e Desenv. de Pessoas, **JAIR PAIVA HOFFMANN** - Membro Titular/ Unidade de Compras, **ÉRICA GENOVENCIO** - Membro Suplente/ Procuradoria, **LIZIANE BASTIAN MARQUES** - Membro Suplente/ Unidade de Atendimento Psicossocial, **MARIA IVETE GALLAS** - Membro Suplente/ Departamento de Operações, **ROBERTO DE MELO** - Membro Suplente/ Departamento de Operações, **KARLO EDUARDO KUIAWINSKI** - Membro Suplente/Unidade de Planejamento e Desenv. de Pessoas, **ELIZABETH BIELECKII WIERZCHOWSKI** - Membro Suplente/ Unidade de Compras. Através da Portaria 11111-860 de 05/01/2015.

NOMEIA JOSÉ GILBERTO DA SILVA, PAD. 176966, para responder como Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação, substituto em decorrência de férias do Chefe **MICHAEL PEREIRA DA SILVA**, PAD. 220876; no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante este período. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 05/01/2015. Através da Portaria 11111-861 de 07/01/2015.

NOMEIA MIRIAM MOLINARI, PAD. 217425, para responder como Chefe da Unidade de Recebedoria, substituta em decorrência de férias do Chefe **PAULO EDISON BRUM**, PAD. 200204; No período de 15/12/2014 a 13/01/2015, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante este período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 15/12/2014. Através da Portaria 11111-862 de 07/01/2015.

NOMEIA MARCO AURÉLIO NERY SILVEIRA, PAD. 211559, para responder como Monitor da Manutenção, substituto em decorrência de férias do Monitor **SERGIO AUGUSTO ESCOBAR DE ALMEIDA**, PAD. 218804; De 02/01/2015 a 31/01/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 02/01/2015. Através da Portaria 11111-863 de 07/01/2015.

NOMEIA LEZIO DALTEMIR FALEIRO, PAD. 237140, para responder como Monitor da Manutenção, substituto em decorrência de férias do Monitor **ADIR JORGE MOHNSCHMIDT DOS SANTOS**, PAD. 181676; De 02/01/2015 a 31/01/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 02/01/2015. Através da Portaria 11111-864 de 07/01/2015.

NOMEIA JOÃO LUIZ HIRT LEONARDO, PAD. 169722, para responder como Chefe da Manutenção - Unidade de Apoio 1, substituto em decorrência de férias do Chefe **RICARDO FRANCISCO CARNEIRO**, PAD. 213012; De 05/01/2015 a 03/02/2015, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 05/01/2015. Através da Portaria 11111-865 de 07/01/2015.

NOMEIA SULLY ADEMIR REBELLO DE AGUIAR, PAD. 218480 para responder como monitor da manutenção, em decorrência da interinidade do monitor **JOÃO LUIZ HIRT LEONARDO**, PAD. 169722, o qual estará respondendo como chefe da Manutenção - Unidade de Apoio 1. De 05/01/2015 a 03/02/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente a função em comissão padrão FC-1, durante esse período. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 05/01/2015. Através da Portaria 11111-866 de 07/01/2015.

NOMEIA CLAUDIOMIRO PEREIRA ROCHA, PAD. 214566 para responder como Monitor da Manutenção, em decorrência de férias do Monitor LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, PAD. 188646. De 03/12/2014 a 01/01/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente a função em comissão padrão FC-1, durante esse período. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 03/12/2014. Através da Portaria 11111-867 de 07/01/2015.

NOMEIA JERÔNIMO JOSÉ GUARISE NETO, PAD. 217352, para responder como Chefe da Manutenção - Unidade de Oficina 2, substituto em decorrência de férias do Chefe AROLDO LIMA DE OLIVEIRA, PAD. 226106; De 02/01/2015 a 31/01/2015, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante esse período. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 02/01/2015. Através da Portaria 11111-868 de 07/01/2015.

NOMEIA VICTOR HUGO DOS SANTOS SILVA, PAD. 194026 para responder como monitor da manutenção, em decorrência da interinidade do monitor JERÔNIMO JOSÉ GUARISE NETO, PAD. 217352, o qual estará respondendo como chefe da Manutenção - Unidade de Oficina 2. De 02/01/2015 a 31/01/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente a função em comissão padrão FC-1, durante esse período. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 02/01/2015. Através da Portaria 11111-869 de 07/01/2015.

NOMEIA LUIS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, PAD. 218707, para responder como Chefe da Manutenção - Unidade de Apoio 2, substituto em decorrência de férias da Chefe ELIANA IARA DA SILVA E SILVA, PAD. 212784; De 05/01/2015 a 03/02/2015, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante esse período. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 05/01/2015. Através da Portaria 11111-870 de 09/01/2015

NOMEIA LUIS FERNANDO DOS SANTOS, PAD. 241652, para responder como Chefe da Manutenção - Unidade de Apoio 3, substituto em decorrência de férias do Chefe VAGNER DA SILVA BARBOSA, PAD. VAGNER DA SILVA BARBOSA; De 05/01/2015 a 03/02/2015, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante esse período. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 05/01/2015. Através da Portaria 11111-871 de 09/01/2015.

NOMEIA JULIANA SOARES DE ABREU, PAD. 228800 para responder como monitora da manutenção, em decorrência da interinidade do monitor LUIS FERNANDO DOS SANTOS, PAD. 241652, o qual estará respondendo como chefe da Manutenção - Unidade de Apoio 3. De 05/01/2015 a 03/02/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente a função em comissão padrão FC-1, durante esse período. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 05/01/2015. Através da Portaria 11111-872 de 09/01/2015.

NOMEIA SILVIA RENATA DUTRA SILVEIRA, PAD. 239348 para responder como Coordenadora da Unidade de Compras, substituta em decorrência de férias do Coordenador JAIR PAIVA HOFFMANN, PAD. 236918; De 12/01/2015 a 31/01/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente a função em comissão padrão FC-5, durante esse período. Através da Portaria 11111-873 de 12/01/2015.

NOMEIA ANDRE LINDEMAYER, PAD. 240559 para responder como Assessor Administrativo, substituto em decorrência de férias da Assessora JOSIANE DE FATIMA LOPES GOMES, PAD. 230286; De 12/01/2015 a 26/01/2015, percebendo a função em comissão padrão FC-1, durante esse período. Através da Portaria 11111-874 de 12/01/2015.

NOMEIA RODRIGO ZANETTE, PAD. 239976 para responder como Coordenador da Unidade de Contabilidade, substituto em decorrência de férias do Coordenador JOAO JORGE SILVA, PAD. 235776; De 12/01/2015 a 10/02/2015, percebendo a função em comissão padrão FC-5, durante esse período. Que a presente portaria passe a vigorar retroativa a data de 12/01/2015. Através da Portaria 11111-875 de 14/01/2015.

NOMEIA LEONARDO DA ROSA, PAD. 222534, para responder como Motorista Monitor, substituto em decorrência de férias do Motorista Monitor João Batista da Silva Marques, PAD. 211150; De 05/01/2015 a 19/01/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 05/01/2015. Através da Portaria 11111-876 de 16/01/2015.

NOMEIA JOÃO LUIS BERTINI DA SILVA, PAD 220884, para responder como Diretor Operacional

substituto em decorrência de férias do Diretor Operacional CIRILO JOÃO FAÉ; De 15/01/2015 a 24/01/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-8, durante esse período. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 15/01/2015. Através da Portaria 11111-877 de 16/01/2015.

NOMEIA ROBERTO DE MELO, PAD.221724, para responder como Gerente da Manutenção substituto em decorrência da interinidade do Gerente JOÃO LUIS BERTINI DA SILVA, o qual estará respondendo como Diretor Operacional; De 15/01/2015 a 24/01/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-8, durante esse período. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 15/01/2015. Através da Portaria 11111-878 de 16/01/2015.

NOMEIA LEONARDO MONSON CORONEL, PAD.235083, para responder como Gerente de Recursos Humanos, substituto em decorrência de férias da Gerente VICENTINA SOARES PEREIRA; De 19/01/2015 a 07/02/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao do Emprego em Comissão padrão EC-8, durante esse período. Através da Portaria 11111-879 de 19/01/2015.

NOMEIA SILVANEIA VEBBER, PAD.204552, para responder como Assessor do Gerente de Manutenção, substituto em decorrência de férias do Assessor MARCUS VINICIUS KORFF; De 19/01/2015 a 17/02/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da Função em Comissão padrão FC-04, durante esse período. Através da Portaria 11111-880 de 19/01/2015.

NOMEIA CESAR FORQUIM DOS SANTOS, PAD.219363, para responder como Assessor do Presidente C, substituto em decorrência do Afastamento ao INSS da Assessora MARILIA ALVES FIDELL; Percebendo a gratificação no valor equivalente ao da Função em Comissão padrão FC-02. Através da Portaria 11111-881 de 21/01/2015.

NOMEIA As Bancas Avaliadoras do Processo Seletivo 01/201, para aplicação da avaliação prática – de caráter eliminatório, dos empregos públicos de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva, Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular e Motorista.1) A Banca Avaliadora para o emprego público de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva será composta pelos funcionários:- ARILSON NOBRE GONÇALVES, PAD 232610 – Agente de Manutenção II Mecânica Automotiva;- AROLDO LIMA DE OLIVEIRA, PAD 226106 – Agente de Manutenção II;- JERÔNIMO JOSÉ GUARISE NETO, PAD 217352 – Agente de Manutenção II.2) A Banca Avaliadora para o emprego público de Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular será composta pelo funcionário:- VITOR HUGO DOS SANTOS SILVA, PAD 194026 - Eletricista.3) A Banca Avaliadora para o emprego público de Motorista será composta pelos funcionários:- BRUNO APARECIDO GOMES, PAD 223727 - Instrutor;- JÉFERSON RIBEIRO CARDOSO, PAD 179302 - Instrutor;- JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, PAD 211893 – Instrutor;- MARCIO BOLZAN STANGHERLIN, PAD 228168 – Instrutor. Através da Portaria 21111-041 de 05/01/2015.

REVOGA a Portaria 11111 – 821 nomeando ISAAC FERREIRA MARQUES, para responder como Coordenador do SACC, percebendo o emprego em comissão padrão EC-5; Que a presente Portaria passa a vigorar retroativa a 24/11/2014. Através da Portaria 11111-823 do dia 25/11/2014.

REVOGA Portaria 11111 - 787, em vista de seu conteúdo ser norma geral devendo ser regulamentada por Resolução. Através da Portaria 11111-849 de 24/12/2014.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/09/2014, a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 9202.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa,

empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 012 de 21/01/2015 (processo 001.000876.05.4)

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2014, em relação à servidora MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 9202.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 031 de 05/02/2014, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 011 de 21/01/2015 (processo 001.000876.05.4)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, o servidor CLAUDIO ROBERTO TRINDADE DOS SANTOS, CPF 234.752.850-53, matrícula 739100, DMAE, cargo de CONTINUO, classe 03-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (63h4min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário (04.E) para Contínuo sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 037 de 21/01/2015 (processo 009.003075.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, o servidor ROBERTO CHAVES, CPF 216.868.230-53, matrícula 733857, DMAE, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (64h19min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 035 de 21/01/2015 (processo 009.003204.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, a servidora ODESIA ELOZA PEDRO, CPF 145.463.619-04, matrícula 292841, SMS, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, classe 07-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (101h43min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 036 de 13/01/2015 (processo 009.004525.12.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, a servidora BENINA SELAU EUGENIO SEVERO, CPF 483.502.907-06, matrícula 240142, SMS, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (52h27min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 034 de 13/01/2015 (processo 009.004646.13.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, o servidor DANIEL ALVES FAGUNDES, CPF 308.381.930-72, matrícula 121700, SMS, cargo de MOTORISTA, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (100h36min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 032 de 13/01/2015 (processo 009.003076.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, a servidora LEONARA FRAGA FOPPA, CPF 364.247.220-68, matrícula 327326, DMLU, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS SOCIAL, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" -

artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Secretário Conselho Deliberativo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, através da Portaria 53 de 23/01/2015 (processo 009.003866.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, a servidora VANIA FAGUNDES ALVES, CPF 396.021.760-91, matrícula 274437, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (94h3min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 51 de 22/01/2015 (processo 009.000109.13.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, a servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE AZEVEDO, CPF 601.543.810-04, matrícula 629914, DMLU, cargo de GARI, classe 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 54 de 22/01/2015 (processo 009.003557.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, o servidor OLIVIO FRANDOLOSO, CPF 467.444.870-00, matrícula 643649, DMLU, cargo de GARI, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (91h18min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88, através da Portaria 52 de 22/01/2015 (processo 009.001665.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de**

exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, a servidora MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, CPF 509.151.690-53, matrícula 645312, DMLU, cargo de GARI, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 57 de 22/01/2015 (processo 009.003186.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, o servidor JOSE CARLOS CUNHA DE LIMA, CPF 282.749.030-72, matrícula 626822, DMLU, cargo de GARI, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 056 de 22/01/2015 (processo 009.002574.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, a servidora NEUSA MARIA SULZBACH WEBER, CPF 297.698.840-49, matrícula 202335, SMS, cargo de ENFERMEIRO, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (78h21min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 050 de 22/01/2015 (processo 009.001664.12.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, o servidor OSVALDO ANDRE SERAFINI, CPF 237.864.000-59, matrícula 323448, SMS, cargo de MEDICO ESPECIALISTA, classe ESM-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; LCM 677/11; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88;

serviço noturno - média: (8h6min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 031 de 21/01/2015 (processo 009.003266.13.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, o servidor TAGORE VIEIRA RODRIGUES, CPF 222.018.230-49, 421033, SMC, cargo de TECNICO EM CULTURA, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 060 de 22/01/2015 (processo 009.004203.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17/12/2014, ao(s) dependente(s) de CARLOS IVO MARIANO, 9189.6, falecido(a) em 17/12/2014, Estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.D.10-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 11403/12775 dias avos, Ato 752, de 13/09/2011, a contar de 07/06/11, modificado pelo Ato 2412, de 29/10/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/03/1983, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a CARLOS JORDAN DE MELLO MARIANO, 9189.6, data-fim 09/12/2020, CPF 037.219.190-84, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 365.578.540-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 910 064 57, através da Portaria 38, de 15/01/2015, (processo(s) 009.000128.15.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21/12/2014, ao(s) dependente(s) de RAUL BRAESCHER, 30061.8, falecido(a) em 21/12/2014, Estatutário, Professor, ED-1.03.M4.B.07-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/01/1993, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a REJANE SEVERINO BRAESCHER, 30061.8, CPF 382.092.840-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 349.703.040-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 013 178 51, através da Portaria 59, de 21/01/2015, (processo(s) 009.000086.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte a contar de 15/01/2015, ao(s) dependente(s) de MAGDA CRISTINA DE CARVALHO BARROS, 18117.4, falecido(a) em 15/01/2015, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.09-01, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Portaria 474, de 11/11/2013, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 18/06/1986, no valor total mensal de, correspondente ao valor de acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a AUGUSTO PORTANOVA BARROS, 18117.4, CPF 295.774.380-91, cônjuge, 50% a BRUNO HEITOR DE CARVALHO BARROS, 18117.4, data-fim 3/4/2017, CPF 038.878.690-60, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15;

artigos 62 e 63, inciso I, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 296.217.630-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 141 610 81, através da Portaria 61, de 22/01/2015, (processo(s) 009.000306.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23/12/2014, ao(s) dependente(s) de JESUS AIRTON NUNES DA SILVA, 7486.2, falecido(a) em 23/12/2014, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.F.10-2, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral (média contributiva), pelo Ato 024, de 27/08/2013, a contar de 01/08/2013, modificado pelo 740, de 18/07/2014, em Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/10/1980, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) rateado à razão de: 20% a MATHEUS DEL SANT DA SILVA, 7486.2, data-fim 27/11/2017, CPF 030.531.430-03, filho; 20% a LEONARDO TEIXEIRA DA SILVA, 7486.2, 02/08/2026, CPF 028.881.250-64, filho; 20% a FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA, 7486.2, data-fim 20/03/2033, CPF 044.644.620-30, filho; 20% a GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA, 7486.2, data-fim 27/10/2028, CPF 044.644.770-62, filha; 20% a GINA OCHOA TEIXEIRA, 7486.2, CPF 017.426.760-65, companheira; com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04; Decreto 18.536/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 153 591 580 34. PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 416 322 07, através da Portaria 047, de 20/01/2015 (processo(s) 009.000250.15.5 e 009.000245.15.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor GABRIEL KERSTING TEIXEIRA, 65926.8, falecido(a) em 26/11/2014, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.B.0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 19/12/1991, a Portaria 1419, de 30/12/2014, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 50% a LAURA AZAMBUJA TEIXEIRA, 65926.8, data-fim 20/05/2025, CPF 031.519.410-36, filha, 50% a ADRIANA RODRIGUES MACHADO, 65926.8, CPF 031.519.410-36, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 18.689/14 e 18/691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Gari para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Ato 282, de 11/08/2005 (processo 005.006090.98.2). CPF do(a) ex-servidor(a): 437.622.630-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 028 079 93, através da Portaria 48, de 19/01/2015 (processo(s) 009.004230.14.0 e 009.004231.14.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a pensão por morte, em relação ao ex-servidor JORGE LUIS SUBTIL, 74469.7, falecido(a) em 04/04/2002, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.B.02-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/07/1983, para incluir a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor total mensal da pensão para e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão para, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a) e quanto à condição do pensionista Evandro Taborda Subtil, que passa a ser filho inválido, a contar de 27/09/2014, em face de interdição no processo judicial 001/1120120258-3 da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional Alto Petrópolis de Porto Alegre e mediante realização de exame médico-pericial, conforme laudo D14.019, de 20/11/2014, no processo 009.003622.14.2, rateado à razão de: 50% a MARINES TABORDA SUBTIL, 74469.7, CPF 470.663.340-00, cônjuge, 50% a EVANDRO TABORDA SUBTIL, 74469.7, CPF 020.057.500-77, filho inválido, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade

Essencial GDAE - parte fixa com regime (32%) - artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial GDAE - parte variável com regime (6,6717%) - artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 382.512.480-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 979 393 74, através da Portaria 1394, de 23/12/2014, (processo(s) 009.004315.14.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.028771.14.1 - DEFERE o pedido para abonar a falta relativa ao dia 15, 17 e 22/04/14 e dos dias 27 e 30/05/14, bem como, nos dias 16 e 17/06/14 e ainda dos dias 23 a 26/06/14, em relação à servidora CARINA MOURA DE ANDRADE LORENZETTI, 1007289/1, Professora da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Chefia.

Processo 001.035534.14.1 - INDEFERE, o pedido de abono das faltas dos dias 17/02/14 até 24/02/14, apresentadas por RITA MARISE MACHADO CABRAL, 204411/2, Recepcionista da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Gerência de Saúde do Servidor Municipal.

Processo 001.034066.14.4 - INDEFERE, o pedido efetuado por ROBERTO STUMPF RAUPP, Agente Fiscal da Receita Municipal, servidor ativo, matrícula 416487, da Secretaria Municipal da Fazenda por falta de amparo legal.

Processo 001.048871.13.3 - INDEFERE, a concessão de GIA 6 ao servidor CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO matrícula 10870.7/3, Economista, ES112NS, da Secretaria Municipal do Planejamento Estratégico Orçamentário, por falta de amparo legal.

Processo 001.002234.14.9 - INDEFERE, o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento ao servidor NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620, assistente administrativo, exercendo suas atividades na Gerência de Materiais e Serviços da SEDA, por falta de amparo legal.

Processo 001.000608.15.7 - INDEFERE pedido de concessão da gratificação pelo exercício em escolas classificadas como de difícil acesso, prevista no art. 39, I da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pela Lei 7565, de 27/12/1994, apresentado por JADIR XAVIER CAMPELO, 271254/1, Guarda Municipal, FV10306, lotado na Zonal VII/Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004256.14.0 - DEFERE, em 21/01/2015, em relação a ROSANGELA MUNIZ QUADRADO, 546450/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3 dias = 00 ano(s) 00 mês(es) 03 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 11/11/2002 a 13/11/2002

Processo 009.000082.15.5 - DEFERE, em 21/01/2015, em relação a ALESSANDRA KOSINSKI DE OLIVEIRA, 1209990/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4938 dias = 13 ano(s) 06 mês(es) 13 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 31/07/2000 a 05/02/2014

Processo 009.004029.14.3 - DEFERE, em 26/01/2015, em relação a CARLISE INÊS SCHNEIDER, 1217690/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 662 dias = 01 ano(s) 09 mês(es) 27 dia(s).

- Município de São João do Oeste: de 19/02/2011 a 09/12/2011

- Município de Itapiranga: de 06/02/2012 a 01/02/2013

Processo 009.000526.14.2 – MODIFICA, em 20/01/2015, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, efetuada através do processo 001.019243.97.9, que passa a ser de 14/01/1981 a 31/12/1989 e de 01/07/1990 a 16/03/1992, face revisão.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.000651.15.0 – DEFERE, em 22/01/2015, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora CINTIA DOS SANTOS COSTA, 1002198/01, nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004024.14.1 – DEFERE, em 08/12/2014, em relação a VALDIR JOSÉ SERAFIM, 415331, Guarda municipal do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de Contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de

vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2406 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cerâmica Três de Maio LTDA - ME: 20/10/1977 a 28/02/1978;

Cerâmica Bombardelli LTDA - ME: 28/11/1980 a 31/03/1981;

Aurora Segurança e Vigilância LTDA: 09/08/1982 a 08/08/1986;

Empire Comercial LTDA: 12/08/1986 a 15/09/1986;

Marisa Lojas S.A.: 17/09/1986 a 15/11/1986;

Ughini S A Indústria e Comércio: 01/01/1987 a 01/12/1987 e 23/03/1988 a 21/11/1988;

Vetagro - Feiras, Eventos e promoções LTDA - EPP: 03/03/1988 a 21/03/1988.

Processo 009.003369.14.5 – DEFERE em 15/10/2014, em relação a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 635215, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 897, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Transpavi Codrasa S/A: 10/01/1977 a 04/06/1977;

WP Empreendimentos e Construções LTDA: 01/02/1980 a 21/03/1980;

Transforte Sul Serviços de Segurança LTDA: 28/05/1980 a 28/11/1980;

Gus Livonius Engenharia e Construções LTDA: 17/02/1981 a 31/03/1981;

SGN – Administração e Comércio LTDA: 13/04/1981 a 10/07/1981; 20/11/1981 a 24/07/1982;

Construtora Garbo LTDA: 17/08/1982 a 31/12/1982

Processo 005.002893.05.3 - DEFERE, em 19/09/2014, para fins de regularização, em relação a SUZANA CLARO RODRIGUES, 664665, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de averbação de tempo de Contribuição computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 05/10/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15/12/1998, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15/12/1998, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 3727 dias:

RGPS: 10 anos 2 meses 17 dias

Essência Incomum Confecções Ltda.: de 17.10.90 a 0/02/1993 e de 01/11/1993 a 24/01/1995;

Prolabho Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda.: de 01/08/1995 a 28/02/2001;

Ass. Sulina de Crédito e Ass. Rural: de 24/08/2001 a 28/09/2002.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004095.14.6 – DEFERE, em 22/01/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por JOSE DE OLIVEIRA, 1719.2, servidor aposentado, no período de 01/01/2015 a 16/04/2019.

Processo 009.000096.15.6 – INDEFERE, em 13/01/2015, a solicitação de adição salarial para MAGDA GISELDA SCHWARZ, 50323.2/02, aposentada, apresentada por NELSON SCHWARZ, por falta de amparo legal

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas

atribuições legais,

PROCESSO 009.000033.15.4 - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial realizado pela servidora CINARA DE ALMEIDA SANTOS, 21357.6, Técnico em Nutrição e Dietética, da SMS, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 08 **CONCURSO PÚBLICO 524 – FISIOTERAPEUTA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O gabarito preliminar da prova objetiva para o cargo de Fisioterapeuta, conforme Anexo Único;
2. O prazo legal para apresentação de recursos sobre o gabarito que será nos dias 29/01, 30/01 e 03/02/2015 conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura nº 94/2014. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, digitado ou datilografado, encaminhado ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
3. O índice de abstenção nas provas do CP 524 – Fisioterapeuta foi de 27,58 %.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, Supervisora de Recursos Humanos, em exercício.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo Único - Gabarito Preliminar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1325_ce_116534_1.pdf

EDITAIS

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 002.081000.15.4

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 3 de março de 2015, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência internacional, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo 002.081000.15.4, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras para a execução das OBRAS INTEGRANTES DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO GUAÍBA, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 30 de janeiro de 2015, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?p_secao=66. Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico licitacoes@gestao.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2015.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: OBRAPRIMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 92344415/0001-09, estabelecida nesta capital à Avenida Taquara 386 – complemento 1104, representada neste ato por seu representante legal EDISON BANDEIRA BERTHOLD, engenheiro, casado, brasileiro, portador da carteira de identidade sob o número 5003826541 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 294369900-49, com endereço residencial nesta capital à Avenida General Barreto Viana 1074 – complemento 601.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 181,16m² (cento e oitenta e um vírgula dezesseis metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 224.646,00 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 67.828,12 (sessenta e setenta mil e oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.074028.13.8

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ AQUILES SUSIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.034185.10.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 71/10.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contratos.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
DEP	400.2625.339039990400.1	MRC Transportes Ltda.	1996	R\$ 4.032,17
DEP	400.2625.339039990400.1	MRC Transportes Ltda.	1997	R\$ 4.031,07
SMAM	2001.2543.339039990400.1	Transportes Birckegt Ltda.	1998	R\$ 3.361,15
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Estur Locação de Veículos Ltda.	2001	R\$ 3.535,37

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2015.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 290/2014 PROCESSO 001.031400.14.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços gráficos para atender a Administração Pública direta e indireta do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: GRÁFICA ERECHIM LTDA ME.

ENDEREÇO: BR 153, Km 52, 430, cidade de Erechim/RS.

CNPJ: 08.680.462/0001-09.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.949.191,00.

VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2015 até 12 de janeiro de 2016.

JORGE OSMAR STRADA, Gestor ACS/SMF, em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Hot NetSul Eletrotécnica Ltda. CNPJ 05.287.656/0001-50

OBJETO: Fica prorrogado por 06 meses, a contar de 24/10/2014, passando o termo final para 24/04/2015. O valor desta prorrogação importa no valor total de R\$ 1.363.198,08. Fica a Contratada autorizada alterar a modalidade de garantia de seguro-garantia para retenção em fatura. Dotação Orçamentária 1406-2367-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.083016.12.0

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2015.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 06/2014

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2014

PROCESSO 001.004634.14.4

A Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura torna público a lista de vencedores do Prêmio Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil no ano de 2014.

AÇORIANOS DE TEATRO

MELHOR PRODUÇÃO: Sue Gotardo por As aventuras do Pequeno Príncipe;

MELHOR ILUMINAÇÃO: Carol Zimmer por As aventuras do Pequeno Príncipe;

MELHOR FIGURINO: Fabrício Rodrigues por Franky / Frankenstein: um divertido conto de terror sobre amizade;

MELHOR CENOGRAFIA: Martina Schreiner e Alex Limberger por Nina, o monstro e o coração perdido;

MELHOR TRILHA: Álvaro Rosa Costa e Beto Chedid por Nina, o monstro e o coração perdido;

MELHOR DRAMATURGIA: Daniel Colin, Guadalupe Casal e Ricardo Zigomático por Franky / Frankenstein;

MELHOR ATOR COADJUVANTE: Jéferson Rachewsky por As aventuras do Pequeno Príncipe;

MELHOR ATOR: Ricardo Zigomático por Franky / Frankenstein: um divertido conto de terror sobre amizade;

MELHOR ATRIZ: Guadalupe Casal por Franky / Frankenstein: um divertido conto de terror sobre amizade;

MELHOR DIREÇÃO: Daniel Colin por Franky / Frankenstein: um divertido conto de terror sobre amizade;

MELHOR ESPETÁCULO: Franky / Frankenstein: um divertido conto de terror sobre amizade.

TIBICUERA

MELHOR PRODUÇÃO: Depósito de teatro por Bukowski – História da vida subterrânea;

MELHOR ILUMINAÇÃO: Guto Greca por Um dia assassinaram minha memória;

MELHOR FIGURINO: Daniel Lion por Um dia assassinaram minha memória;

MELHOR CENOGRAFIA: Modesto Fortuna por Bukowski – História da vida subterrânea;

MELHOR TRILHA: Ricardo Pavão por Um dia assassinaram minha memória;

MELHOR DRAMATURGIA: Fernando Kike Barbosa por Pequenas violências – Silenciosas e cotidianas;

MELHOR ATOR COADJUVANTE: Frederico Vasques por Os homens do triangulo rosa;

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE: Pitti Sgarbi por Bukowski – História da vida subterrânea;

MELHOR ATOR: Eduardo Schmidt por Santo Qorpo ou o louco da província;
MELHOR ATRIZ: Gabriela Poester por A coisa no mar;
MELHOR DIREÇÃO: Carlota Albuquerque e Décio Antunes por Um dia assassinaram minha memória;
MELHOR ESPETÁCULO: Um dia assassinaram a minha memória.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2015.

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

EXTRATOS DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 001. 045702.13.6

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Cultura.

PERMISSIONÁRIO: Sociedade Recreativa Beneficente Os Comanches Tribo Carnavalesca, com a interveniência da Liga Independente das Escolas de Samba de Porto Alegre do Grupo Especial - LIESPA.

OBJETO: Permissão de Uso do Barracão C1, integrante das instalações do próprio municipal denominado Complexo Cultural do Porto Seco, a título gratuito e revogável.

PRAZO: O prazo da Permissão de Uso vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2015.

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2014.

PROCESSO: 001. 045706.13.1

PERMISSIONÁRIO: Associação Beneficente e Cultural Unidos da Guajuviras, com a interveniência da União das Entidades Carnavalescas do Grupo de Acesso de Porto Alegre – UECGAPA.

OBJETO: Permissão de Uso do Barracão A4, integrante das instalações do próprio municipal denominado Complexo Cultural do Porto Seco, a título gratuito e revogável.

PRAZO: O prazo da Permissão de Uso vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2015.

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2014.

PROCESSO: 001. 045712.13.1

PERMISSIONÁRIO: Sociedade Beneficente Cultural Realeza, com a interveniência da União das Entidades Carnavalescas do Grupo de Acesso de Porto Alegre – UECGAPA.

OBJETO: Permissão de Uso do Barracão B5, integrante das instalações do próprio municipal denominado Complexo Cultural do Porto Seco, a título gratuito e revogável.

PRAZO: O prazo da Permissão de Uso vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2015.

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2014.

PROCESSO: 001. 045713.13.8

PERMISSIONÁRIO: Sociedade Recreativa Cultural e Beneficente Tribo Guaianazes, com a interveniência da União das Entidades Carnavalescas do Grupo de Acesso de Porto Alegre – UECGAPA.

OBJETO: Permissão de Uso do Barracão C3, integrante das instalações do próprio municipal denominado Complexo Cultural do Porto Seco, a título gratuito e revogável.

PRAZO: O prazo da Permissão de Uso vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2015.

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2014.

PROCESSO: 001. 045713.13.8

PERMISSIONÁRIO: Sociedade Cultural Beneficente Carnavalesca Império do Sol, com a interveniência da União das Entidades Carnavalescas do Grupo de Acesso de Porto Alegre – UECGAPA.

OBJETO: Permissão de Uso do Barracão C3, integrante das instalações do próprio municipal denominado Complexo Cultural do Porto Seco, a título gratuito e revogável.

PRAZO: O prazo da Permissão de Uso vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2015.

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2014.

PROCESSO: 001. 045713.13.8

PERMISSIONÁRIO: Escola de Samba Os Filhos da Candinha, com a interveniência da União das Entidades Carnavalescas do Grupo de Acesso de Porto Alegre – UECGAPA.

OBJETO: Permissão de Uso do Barracão C3, integrante das instalações do próprio municipal denominado Complexo Cultural do Porto Seco, a título gratuito e revogável.

PRAZO: O prazo da Permissão de Uso vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2015.

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2014.

PROCESSO: 001. 045714.13.4

PERMISSIONÁRIO: Sociedade Beneficente, Cultural e Filantrópica Os Protegidos da Princesa Isabel de Novo Hamburgo, com a interveniência da União das Entidades Carnavalescas do Grupo de Acesso de Porto Alegre – UECGAPA.

OBJETO: Permissão de Uso do Barracão C4, integrante das instalações do próprio municipal denominado Complexo Cultural do Porto Seco, a título gratuito e revogável.

PRAZO: O prazo da Permissão de Uso vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2015.

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2014.

PROCESSO: 001. 045708.13.4

PERMISSIONÁRIO: Liga Independente das Escolas de Samba de Porto Alegre do Grupo Especial - LIESPA.

OBJETO: Permissão de Uso do Barracão B1, integrante das instalações do próprio municipal denominado Complexo Cultural do Porto Seco, a título gratuito e revogável.

PRAZO: O prazo da Permissão de Uso vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2015.

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2014.

PROCESSO: 001. 045709.13.0

PERMISSIONÁRIO: Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Academia de Samba Praiana, com a interveniência da União das Entidades Carnavalescas do Grupo de Acesso de Porto Alegre – UECGAPA.

OBJETO: Permissão de Uso do Barracão B2, integrante das instalações do próprio municipal denominado Complexo Cultural do Porto Seco, a título gratuito e revogável.

PRAZO: O prazo da Permissão de Uso vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2015.

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.036617.14.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

OBJETO: Prestação dos serviços - e venda de produtos - de correios nas modalidades nacional e internacional, com a finalidade de atendimento das necessidades essenciais de correios para a Secretaria Municipal de Saúde/PMPA.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2015.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 360/2014

PROCESSO 003.080436.14.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos de laboratório e compostos químicos.

LOTE 01

EMPRESA: Stampgraf Serigrafia Técnica e Artes Gráficas Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.191,00.

LOTE 02: Fracassado.

LOTE 03

EMPRESA: Sovereign Comércio de Produtos Para Laboratórios Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.000,00.

LOTE 04

EMPRESA: Calibry Metrologia Comércio e Calibração Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 507,00.

LOTE 05

EMPRESA: Heko Ambiental – Produtores e Equipamentos Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.799,00.

LOTE 06: Fracassado.

LOTE 07: Fracassado.

LOTE 08: Fracassado.

LOTE 09: Fracassado.

LOTE 10

EMPRESA: A.C. de Souza Santanna – ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.380,00.

LOTE 11

EMPRESA: A.C. de Souza Santanna – ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.645,00.

LOTE 12

EMPRESA: Analyser Comércio e Indústria Ltda – EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 365,00.

LOTE 13

EMPRESA: Stampgraf Serigrafia Técnica e Artes Gráficas Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.700,00.

LOTE 14

EMPRESA: Agilent Technologies Brasil Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 921,74.

LOTE 15

EMPRESA: Hexis Científica S/A.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.000,00.

LOTE 16

EMPRESA: Digicrom Analítica.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.197,60.

LOTE 17

EMPRESA: A.C. de Souza Santana – ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.947,00.

LOTE 18

EMPRESA: Hexis Científica S/A.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.916,07.

LOTE 19

EMPRESA: Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 252,33.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 408/2014

PROCESSO 003.080504.14.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Limpeza e higiene.

LOTE 01

EMPRESA: SPJ Comercial Ltda - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.181,60.

LOTE 02

EMPRESA: R S Ricardo - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.800,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem e material elétrico.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11/02/2015, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** **INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 070/2014

OBJETO: Contratação de empresa de fornecimento de Cartão Magnético para abastecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/02/2015, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I e II.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/02/2015, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 171/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado de julgamento do PREGÃO supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de rolamento e alternador completo.

VENCEDOR: Orbid S.A. Ind. Com.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DOS CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 159/2014.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.

CONTRATO: 013/2015.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: POA Distribuidora de Peças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.034,00.

VIGÊNCIA 06 (MESES): Iniciando-se em 19/01/2015 e findando-se em 18/09/2015.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2015

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO 02/2011

PROCESSO 008.001059.11.4

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo, conforme previsto na Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência, do Convênio 02/2011, registrado no livro 699, fls. 49,. Registro 45898 do PMPA e a alteração do Item 5 do Plano Trabalho do presente instrumento – Aplicação/Repasse de Recursos, prevista no instrumento original.

PRAZO: Vigência até 28 de março de 2015.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2015.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

TERMO DE DOAÇÃO 08/2014

PROCESSO 008.004492.14.5

DOADORA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

DONATÁRIA: Serttel Ltda, CNPJ 24.144.040/0001-75.

OBJETO: A doação 1 equipamento de Nobreak Conjunto Semafórico composto por 1 unidade de nobreak e 3 unidades de bancos de baterias (80 Ah cada).

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2015.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 67/2014 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, com fornecimento de componentes, nos equipamentos de informática pertencentes à Procempa e Prefeitura Municipal de Porto Alegre, indica como vencedora a empresa Ilha Service Serviços de Informática Ltda.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.010321.14.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Thyssenkrupp Elevadores S/A

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva para elevador localizado no CEIC.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: art.25 , inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

CARLOS LEANDRO RANSAN, Contador.
JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo Receita - Valores Arrecadados Dezembro 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1325_ce_115914_1.pdf

Demonstrativo Programa Trabalho por Secretaria Dezembro 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1325_ce_115914_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248